



Matosinhos

Câmara Municipal

Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património

EDITAL

-----**GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, o OFÍCIO, assinado pela Exa Sra. Vereadora Dra Joana Felício, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 29/2013 de 14 de Outubro, dirigido a **Luís Tiago Pereira Carvalho Azevedo Silva, com residência incerta, sendo a última morada conhecida na Rua S. Roque, n.º 180 - Matosinhos, no processo administrativo com o Edoc/2015/75803**, com o seguinte conteúdo: -----

-----"Na Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património - Contraordenações, corre seus termos um processo relativo ao logradouro, vedado, com cerca de 300m², inserido em zona predominantemente residencial, confinante a nascente, poente e sul com habitações e a norte com arruamento, sito no n.º 180 da Rua S. Roque - Matosinhos, da União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, deste Concelho, do qual é proprietário, possuía vegetação espontânea, nomeadamente ervas e silvado, com altura calculada em cerca de 1,80m, cobrindo a quase totalidade da área, suscetível de, em situações climáticas favoráveis, ocasionar risco de incêndio, bem como afetar a salubridade do local e potenciar o aparecimento de pragas, como por exemplo de ratos, insetos e outros animais.-----

-----Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artº 110º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, informo que o início do procedimento teve lugar no dia 9 de Novembro de 2015 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do artº 121º do C.P.A.-

-----Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artº 122º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques - Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30." -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citado o interessado acima identificado com paradeiro incerto.-----

----- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.-----

O Presidente da Câmara,

(Dr. Guilherme Pinto)

du